

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0352/2019/PMON**

**CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE –PARÁ E A EMPRESA CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - LTDA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS ENTRE OUTROS.**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ**, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 415, inscrita no CNPJ; sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Prefeito Municipal **ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Av. Rondônia, nº 2739, Azevec, cidade de Ourilândia do Norte - PA, portador do CPF sob o Nº 092.205.852-00, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.877.712/0001-05, sediada na Av. das Nações nº 1805 - Centro – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representado pelo Senhor **Jader Correa**, casado, brasileiro, inscrito no RG, sob o número: 2519119 SSP/PA e CPF 440.120.712-20, residente e domiciliado na Av. Contorno, s/nº - Setor Paulista – Ourilândia do Norte – PA, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 018/2019, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0052/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de materiais de construção, hidráulicos entre outros, de acordo com os anexos I, II, III e IV do contrato, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 72.623,10** (Setenta e dois mil seiscentos e vinte três reais e dez centavos) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**, conforme detalhamento de produtos e preços unitários constantes nos anexos I, II, III e IV.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Administração.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

17.122.0002.2138.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	<b>R\$: 17.004,20</b>
17.512.0002.2140.0000 - Manutenção do Departamento de Água	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	<b>R\$: 36.273,45</b>
15.122.0002.2016.0000 - Manutenção de Próprios Públicos em Geral (Sec. de Obras)	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	<b>R\$: 4.245,70</b>
15.122.0002.2053.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	<b>R\$: 15.099,75</b>

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

#### **CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2019, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 052/2019.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 19 de Novembro de 2019.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
CONTRATANTE

**CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA**  
**CONSTRUÇÃO - LTDA**  
CONTRATADA

**ANEXO I DO CONTRATO Nº 0352/2019/PMON**

17.122.0002.2138.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$: 17.004,20**

Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	Valor Unit.	Qte	Valor Total
319	TUBO SOLDAVEL 50MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 40,64	35	R\$ 1.422,40
320	TUBO SOLDAVEL 60MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 93,44	25	R\$ 2.336,00
321	TUBO SOLDAVEL 75MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 119,22	30	R\$ 3.576,60
322	TUBO SOLDAVEL 85MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 150,06	30	R\$ 4.501,80
323	TUBO SOLDAVEL 110MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 258,37	20	R\$ 5.167,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 17.004,20</b>

**ANEXO II DO CONTRATO Nº 0352/2019/PMON**

17.512.0002.2140.0000 - Manutenção do Departamento de Água

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$: 36.273,45**

Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	Valor Unit.	Qte	Valor Total
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 110MMX4	AMANCO	UN	R\$ 34,42	30	R\$ 1.032,60
2	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25MMX3X4	AMANCO	UN	R\$ 1,82	30	R\$ 54,60
3	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32MM X 1	AMANCO	UN	R\$ 1,90	20	R\$ 38,00
4	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50MMX1.1/2	AMANCO	UN	R\$ 5,98	20	R\$ 119,60
5	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 60MMX2	AMANCO	UN	R\$ 10,30	20	R\$ 206,00
6	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 75MM X 2.1/2	AMANCO	UN	R\$ 14,12	20	R\$ 282,40
7	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 85MM X 3	AMANCO	UN	R\$ 21,93	20	R\$ 438,60
8	ADESIVO PLASTICO 175G	AMANCO	UN	R\$ 10,88	20	R\$ 217,60
9	ADESIVO PLASTICO 17G	AMANCO	UN	R\$ 1,98	25	R\$ 49,50
10	ADESIVO PLASTICO 75G	AMANCO	UN	R\$ 4,59	25	R\$ 114,75
11	ADESIVO PLASTICO 850GR	AMANCO	UN	R\$ 35,98	20	R\$ 719,60
41	BUCHA DE REDUÇ. SOLD. CURTA 110X85MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 32,60	20	R\$ 652,00
42	BUCHA DE REDUÇ. SOLD. CURTA 25 X 20MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 0,49	20	R\$ 9,80
43	BUCHA DE REDUÇ. SOLD. CURTA 32 X 25MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 1,29	20	R\$ 25,80
44	BUCHA DE REDUÇ. SOLD. CURTA 50 X 40MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 1,83	20	R\$ 36,60
45	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 75X60MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 10,49	20	R\$ 209,80
46	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 85X75MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 11,81	20	R\$ 236,20
47	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 60X50	AMANCO	UN	R\$ 4,10	20	R\$ 82,00
74	CAP SOLDAVEL - 25MM	AMANCO	UN	R\$ 0,98	40	R\$ 39,20
75	CAP SOLDAVEL - 32MM	AMANCO	UN	R\$ 1,18	20	R\$ 23,60
76	CAP SOLDAVEL - 50MM	AMANCO	UN	R\$ 4,48	20	R\$ 89,60
77	CAP SOLDAVEL 110MM	AMANCO	UN	R\$ 27,84	40	R\$ 1.113,60
78	CAP SOLDAVEL 60MM	AMANCO	UN	R\$ 7,75	45	R\$ 348,75
79	CAP SOLDAVEL 75MM	AMANCO	UN	R\$ 12,51	10	R\$ 125,10
80	CAP SOLDAVEL 85MM	AMANCO	UN	R\$ 19,23	10	R\$ 192,30
118	CURVA PVC 25MM 90°	AMANCO	UN	R\$ 3,03	10	R\$ 30,30
119	CURVA PVC 32MM 90°	AMANCO	UN	R\$ 4,42	20	R\$ 88,40
120	CURVA SOLDAVEL 110MM 90	AMANCO	UN	R\$ 71,36	30	R\$ 2.140,80
121	CURVA SOLDAVEL 20MM 90 PVC	AMANCO	UN	R\$ 1,30	20	R\$ 26,00
122	CURVA SOLDAVEL 50MM 90 PVC	AMANCO	UN	R\$ 10,66	20	R\$ 213,20
123	CURVA SOLDAVEL 60MM 90	AMANCO	UN	R\$ 18,90	20	R\$ 378,00
124	CURVA SOLDAVEL 75MM 90 PVC	AMANCO	UN	R\$ 24,40	20	R\$ 488,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

125	CURVA SOLDABEL 85MM 90	AMANCO	UN	R\$ 35,66	20	R\$ 713,20
170	JOELHO SOLDABEL 20MM	AMANCO	UN	R\$ 30,31	40	R\$ 1.212,40
171	JOELHO SOLDABEL 25MM	AMANCO	UN	R\$ 0,80	40	R\$ 32,00
172	JOELHO SOLDABEL 75MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 27,93	40	R\$ 1.117,20
173	JOELHO SOLDABEL 85MM	AMANCO	UN	R\$ 32,24	40	R\$ 1.289,60
174	JOELHO SOLDABEL PVC 32MM	AMANCO	UN	R\$ 1,77	50	R\$ 88,50
175	JOELHO SOLDABEL PVC 50MM	AMANCO	UN	R\$ 3,52	50	R\$ 176,00
176	JOELHO SOLDABEL PVC 60MM	AMANCO	UN	R\$ 12,78	50	R\$ 639,00
190	LUVA SOLDABEL 110MM	AMANCO	UN	R\$ 57,48	50	R\$ 2.874,00
191	LUVA SOLDABEL 25 X 1/2 PVC	AMANCO	UN	R\$ 1,35	80	R\$ 108,00
192	LUVA SOLDABEL 25MM	AMANCO	UN	R\$ 0,78	70	R\$ 54,60
193	LUVA SOLDABEL 32 X 1 PVC	AMANCO	UN	R\$ 4,35	50	R\$ 217,50
194	LUVA SOLDABEL 32MM	AMANCO	UN	R\$ 1,96	50	R\$ 98,00
195	LUVA SOLDABEL 50 X 1.1/2 PVC	AMANCO	UN	R\$ 11,10	30	R\$ 333,00
196	LUVA SOLDABEL 50MM	AMANCO	UN	R\$ 3,39	100	R\$ 339,00
197	LUVA SOLDABEL 60MM	AMANCO	UN	R\$ 7,51	100	R\$ 751,00
198	LUVA SOLDABEL 75MM	AMANCO	UN	R\$ 13,74	60	R\$ 824,40
199	LUVA SOLDABEL 85MM	AMANCO	UN	R\$ 18,55	30	R\$ 556,50
200	LUVA SOLDABEL CORRER 25MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 7,55	30	R\$ 226,50
201	LUVA SOLDABEL CORRER 32MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 7,57	25	R\$ 189,25
202	LUVA SOLDABEL CORRER 50MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 16,69	25	R\$ 417,25
255	REGISTRO ESFERA LATAO PASS 2.1/2 PVC	JAPI	UN	R\$ 155,11	10	R\$ 1.551,10
256	REGISTRO ESFERA LATAO PASS 3	JAPI	UN	R\$ 347,30	3	R\$ 1.041,90
257	REGISTRO ESFERA LATAO PASS 4	JAPI	UN	R\$ 505,49	3	R\$ 1.516,47
258	REGISTRO ESFERA SOLD 25MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 13,93	3	R\$ 41,79
259	REGISTRO ESFERA SOLD 32MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 19,72	2	R\$ 39,44
260	REGISTRO ESFERA SOLD 50MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 36,14	2	R\$ 72,28
261	REGISTRO ESFERA SOLD 60MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 67,89	3	R\$ 203,67
283	TE SOLDABEL 110MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 64,78	20	R\$ 1.295,60
284	TE SOLDABEL 20MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 0,72	20	R\$ 14,40
285	TE SOLDABEL 25MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 1,06	20	R\$ 21,20
286	TE SOLDABEL 32MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 2,29	20	R\$ 45,80
287	TE SOLDABEL 50MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 6,71	20	R\$ 134,20
288	TE SOLDABEL 60MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 19,31	20	R\$ 386,20
289	TE SOLDABEL 75MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 27,04	20	R\$ 540,80
290	TE SOLDABEL 85MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 42,04	20	R\$ 840,80
324	UNIAO PVC SOLDABEL 110MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 233,48	10	R\$ 2.334,80
325	UNIAO PVC SOLDABEL 32MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 9,42	10	R\$ 94,20
326	UNIAO PVC SOLDABEL 60MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 33,08	10	R\$ 330,80
327	UNIAO PVC SOLDABEL 75MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 59,04	10	R\$ 590,40
328	UNIAO PVC SOLDABEL 85MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 77,32	30	R\$ 2.319,60
329	UNIÃO SOLDABEL 25MM	AMANCO	UN	R\$ 4,41	40	R\$ 176,40
330	UNIÃO SOLDABEL 50MM	AMANCO	UN	R\$ 15,06	40	R\$ 602,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 36.273,45</b>

**ANEXO III DO CONTRATO Nº 0352/2019/PMON**

15.122.0002.2016.0000 - Manutenção de Próprios Públicos em Geral (Sec. de Obras)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$: 4.245,70

Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	Valor Unit.	Qte	Valor Total
113	CUMEEIRA NORM 1,10 TOD 15	BRASILIT	UN	R\$ 37,26	10	R\$ 372,60
114	CUMEEIRA TELHA 2,44 X 0,50 TTX INFERIOR	BRASILIT	UN	R\$ 8,10	10	R\$ 81,00
115	CUMEEIRA TELHA 2,44 X 0,50 TTX SUPERIOR	BRASILIT	UN	R\$ 8,10	10	R\$ 81,00
116	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TDA INFERIOR	BRASILIT	UN	R\$ 8,55	10	R\$ 85,50
117	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TDA SUPERIOR	BRASILIT	UN	R\$ 8,55	10	R\$ 85,50
164	FORRO PRATIC FLASH OU SIMILAR 200MM/8 BRANCO C/6M-	ARAFORROS	M²	R\$ 13,34	10	R\$ 133,40
165	FORRO PRATIC FLASH OU SIMILAR 200MM/8 BRANCO C/8M-	ARAFORROS	M²	R\$ 13,84	30	R\$ 415,20
232	PISO 33X57 - PEI 5	EMBRAMACO	M²	R\$ 17,75	10	R\$ 177,50
233	PISO 50X50 - PEI 5	EMBRAMACO	M²	R\$ 18,70	10	R\$ 187,00
267	RODA FORRO PRATIC OU SIMILAR COLONIAL BRANCO C/6M-	ARAFORROS	MT	R\$ 7,33	20	R\$ 146,60
293	TELHA BRASILIT 5MM 2,44 X 1,10M 32,5K	BRASILIT	UN	R\$ 59,87	20	R\$ 1.197,40
294	TELHA BRASILIT 6MM 3,66 X 1,10M 48,8K	BRASILIT	UN	R\$ 95,31	10	R\$ 953,10
295	TELHA BRASILIT ONDINA 4MM 2,44 X 0,50 9K	BRASILIT	UN	R\$ 16,66	10	R\$ 166,60
296	TELHA BRASILIT OU SIMILAR 4MM 2,44X0,50 9K	BRASILIT	UN	R\$ 16,33	10	R\$ 163,30
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.245,70</b>

**ANEXO IV DO CONTRATO Nº 0352/2019/PMON**

15.122.0002.2053.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$: 15.099,75

Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	Valor Unit.	Qte	Valor Total
100	CIMENTO CP II-Z 32 50KG	CIPLAN	SC	R\$ 31,69	400	R\$ 12.676,00
147	FERRO COLUNA 3/8 10 MM 6M	ARCELOMITAL	BR	R\$ 107,53	5	R\$ 537,65
148	FERRO COLUNA 5/16 8,0 MM 6M	ARCELOMITAL	BR	R\$ 70,60	5	R\$ 353,00
149	FERRO RETO 1/2 12M 12,5MM	ARCELOMITAL	BR	R\$ 66,57	10	R\$ 665,70
150	FERRO RETO 3/8 12M 10MM	ARCELOMITAL	BR	R\$ 44,09	10	R\$ 440,90
151	FERRO RETO 5.0 12M	ARCELOMITAL	BR	R\$ 14,12	10	R\$ 141,20
152	FERRO RETO 5/16 12M 8MM	ARCELOMITAL	BR	R\$ 28,53	10	R\$ 285,30
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 15.099,75</b>

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
**CONTRATANTE**

**CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA**  
**CONSTRUÇÃO - LTDA**  
**CONTRATADA**